

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000  
End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6046  
Fax: 3971-6046 E-mail: financas@matinhos.pr.gov.br

### NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo  
003354/17 Ordinario Orcamentario

ÓRGÃO 3-PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 Gabinete do Procurador Geral do Mu  
DOT. 02.062.0103.2.007.3390.39.99.99 DEMAIS SERVICOS DE TERCEIRO Nº CONTA 170

CREADOR 465-IAP-INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANA CPF/CNPJ 68.596.162/0001-78  
ENDEREÇO Rua: Engenheiro Reboucas 206 FONE CIDADE CURITIBA PR

LICITAÇÃO Nao se Aplica NÚMERO SOLICITAÇÃO PGM PROC. COMPRA EMISSÃO 28.04.17 07.05.17

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
365.258,75	188.000,28	19,19	187.981,09

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	1	Taxa ref.aos Autos:72832/2006, cfe.oficio:0115/2017/PGM.	19,19	19,19

CONTRATO REDUZIDA 00183  
FONTE DE RECURSO 0-Recursos Ordinarios (Livres) - Exercic TOTAL LIQUIDO 19,19

<p>CONFERENTE</p> <p>IVO MENDES JÚNIOR CRC/PR 047.434/O-2</p>	<p>ORDENADOR DA DESPESA</p> <p>Prefeito Municipal RUY HAUER REICHERT</p>
<p>TESOURARIA</p> <p>DATA DE PAGTO 03/05/17</p> <p>CHEQUE Nº 045. ec</p> <p>BANCO 390</p> <p>TESOUREIRO</p>	<p>EMITIDO 28/04/17</p> <p>LIQUIDAÇÃO 1/1</p> <p>EMITENTE</p>

RECIBO  
DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

EM: 1/1 \_\_\_\_\_ NOME/CPF ASSINATURA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**Procuradoria-Geral**

Matinhos, 28 de abril de 2017.

Ofício nº. 115/2017

Prezada Secretária de Finanças:

Venho, pelo presente, solicitar os bons préstimos de Vossa Senhoria no sentido de efetuar o pagamento da Guia do IAP, referente aos Autos nº 72832/2006, no valor de R\$ 19,19 (dezenove reais e dezenove centavos), em que consta como parte o Município de Matinhos, conforme documento em anexo.

No aguardo da providência solicitada, desde logo agradeço e renovo meus votos de estima e consideração.

**CRISTIANE FERREIRA DA MAIA CRUZ**

OAB/PR nº 34.703  
Procuradora-Geral

À  
Sra. Albertina Maria Deretti  
Secretária Municipal de Finanças  
Prefeitura Municipal de Matinhos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22**

**CNPJ: 76.017.466/0001-61**

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 004115 EMPENHO: 003354/17 Ordinário**

**Órgão:** 03 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPI 01 Gabinete do Procurador Geral d  
**Dotação:** 020620103 2 007 339 39.00.00 DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS 00183  
**Projeto/Atividade:** MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA

**Credor:** 465 IAP-INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANA **CNPJ/CPF:** 68.596.162/0001-78  
 CURITIBA

**Licitação:** Nao se Aplica

**Objeto da Despesa:** DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS  
**Valor da Liquidação: R\$** 19,19 (dezenove reais e dezenove centavos\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
**Retenções:**

**Total das Retenções:**

**VALOR LIQUIDO:** 19,19

0 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercicio

**Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:**

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou Fatura, ou Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou Ofício de Diária, ou Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem. No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$ 19,19 (dezenove reais e dezenove centavos\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 descontando as deduções cabíveis de R\$ em conformidade com a Lei.

Matinhos, 03 de Maio de 2017.

DIRETORIA DE PROTEÇÃO E EMERGÊNCIAS AMBIENTAIS - DIPEA

**Ofício:** IAP/DIPEA/DDI/01175/2006  
Curitiba, 14 de Março de 2017

**Referente:** Auto de Infração nº 72832/2006

**Multa Aplicada:** 1.500,00 **Moeda:** R\$

**Nº Protocolo:** 90424610

Cópia  
do Auto de  
Infração

Prezado(s) Senhor(es)

Através do presente, comunicamos V.S<sup>a(s)</sup>, que o Auto de Infração Ambiental acima referenciado foi considerado **SUBSISTENTE**, tendo sido mantida a multa original aplicada, a qual deverá ser recolhida até o dia **18/04/2017**, no valor de **R\$ 1.500,00**.

Para Efetuar o pagamento desta Infração Ambiental V.S<sup>a</sup> deve acessar o site **www.iap.pr.gov.br** na opção **Taxas e boletos no item 3 - Pagamentos** e emitir o Boleto Bancário, ou comparecendo no Escritório Regional do IAP mais próximo.

Ressaltamos que após o vencimento, sua inadimplência acarretará a inscrição do referido débito em **DÍVIDA ATIVA** na SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA do Estado do Paraná, conforme dispõe Lei Estadual 18.799/2016 de 02/06/2016, sujeitando-o(s) à cobrança extrajudicial e judicial.

Por fim informamos que, de acordo com o art. 71, III, da Lei n. 9.605/98, o prazo para eventuais recursos administrativos é de 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento do presente ofício, **exceto** quando ocorreu celebração de Termo de Compromisso, renunciando desta forma ao direito de recorrer. A não interposição de recurso no prazo assinalado acarretará o trânsito em julgado da decisão no âmbito administrativo.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente

JOSE ANTONIO FARIA DE BRITO

Diretor(a) de Proteção e Emergências Ambientais - DIPEA

À

MUNICÍPIO DE MATINHOS

RUA PASTOR ELIAS ABRAÃO, 22, CENTRO

CEP: 83260000

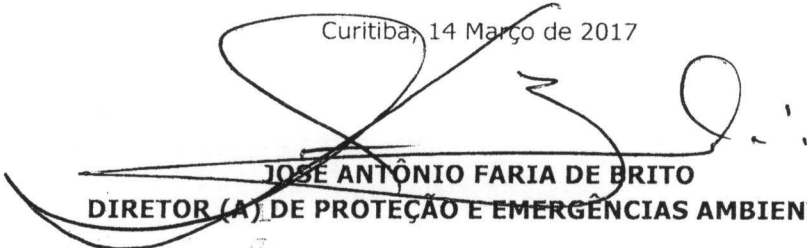
MATINHOS/PR

PROCOLO Nº: 90424610  
AIA Nº: 72832  
RAZÃO SOCIAL/NOME: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
CPF/CNPJ: 76017466000161  
MUNICÍPIO: MATINHOS

Devidamente instruído o presente procedimento administrativo, com manifestações técnicas e legais relativas à infração ambiental praticada, opino pela **MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL e conseqüente COBRANÇA INTEGRAL DA MULTA ADMINISTRATIVA APLICADA.**

Ao **SENHOR DIRETOR PRESIDENTE**, para decisão administrativa.

Curitiba, 14 Março de 2017



**JOSE ANTONIO FARIA DE BRITO**  
DIRETOR (A) DE PROTEÇÃO E EMERGENCIAS AMBIENTAIS

## DECISÃO ADMINISTRATIVA

No uso dos poderes a mim delegados pela Portaria nº 022/2011/IAP/GP, DECIDO, pela **MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL e conseqüente COBRANÇA INTEGRAL DA MULTA ADMINISTRATIVA APLICADA.** Não ocorrendo o pagamento, deverá ser providenciada a inscrição da multa em Dívida Ativa.

Curitiba, 14 Março de 2017



**LUIZ TARCISIO MOSSATO PINTO**  
DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
E RECURSOS HÍDRICOS